



Em 21 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº

RQ 2286/2006

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (De diversos Deputados)
Assessoria de Plenário.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

*Solicita a prorrogação dos trabalhos da
CPI da Educação.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 72, § 4º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a prorrogação dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo regimentalmente previsto de 90 dias corridos.

JUSTIFICAÇÃO

Com a finalização do prazo dos trabalhos da CPI da Educação previsto para 04 de março próximo, e não tendo esta Comissão tido acesso à documentação bancária solicitada ao Banco Regional de Brasília bem como da Receita Federal, faz-se imperiosa a prorrogação do prazo de trabalho da CPI, nos termos do art. 72, §4º, do Regimento Interno da CLDF.

Em que pese o RICLDF falar na prorrogação pela simples manifestação da maioria dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, estando agora frente a caso inédito na Casa, de segunda prorrogação dos trabalhos, entendem os signatários que a aprovação pelo Plenário representará uma reafirmação da vontade do Poder Legislativo do Distrito Federal quanto ao esclarecimento amplo, total e justo dos fatos sob investigação, afastando qualquer possibilidade de recaírem sobre a Casa acusações de omissão ou parcialidade.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2006.

[Assinatura]

Deputado AUGUSTO CARVALHO
Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2286 / 06
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*